



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2020

Faz cessar os efeitos da suspensão cautelar do exercício do mandato em que se encontra investido o Deputado José Wilson Santiago, determinada nos autos da Petição nº 8.637, em curso no Supremo Tribunal Federal.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica sem eficácia a medida cautelar de suspensão do exercício do mandato eletivo em que se encontra investido o Deputado Federal José Wilson Santiago, determinada nos autos da Petição nº 8.637, em curso no Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. Considera-se o Deputado José Wilson Santiago automaticamente reinvestido no mandato parlamentar a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º O Supremo Tribunal Federal será comunicado com máxima urgência da decisão adotada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados